



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO SJRJ 1202976

Ratifico o Parecer SJRJ 1202938 da SEADM/ACON/Subsecretaria Jurídico-Administrativa e aprovo as justificativas, Estudos Técnicos Preliminares - ETP - SJRJ 1077348 e Termo de Referência - Compras - Lei 14.133/2021 - SJRJ 263 (1197208) que substitui o Termo de Referência - Compras - Lei 14.133/2021 - SJRJ 251 (1169420), elaborado pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas/Seção de Serviço de Saúde, e autorizo o início do certame licitatório, com fulcro na Lei nº 14.133/21, Lei nº 12.846/2013, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e nos Decretos nº 3.555/2000 e nº 10.024/2019, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais odontológicos, com o fim de manter os serviços prestados pelo Serviço Odontológico da SJRJ.

Indico para Pregoeiro e servidores que deverão compor sua equipe de apoio os servidores autorizados por meio da PORTARIA Nº [JFRJ-PSG-2023/00002](#), de 12 de abril de 2023.

Preliminarmente, à Subsecretaria de Gestão de Pessoas para prosseguimento, conforme Parecer SJRJ 1202938.

À Subsecretaria de Contratações e Material para prosseguimento, observadas as sugestões apresentadas no referido Parecer.

LUCIENE DA CUNHA DAU
DIRETORA DA SECRETARIA GERAL



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE DA CUNHA DAU**, **Diretora da Secretaria Geral**, em 26/08/2025, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **1202976** e o código CRC **E5353D81**.